



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação, no âmbito do projeto de I&D TOOLING4G, projeto em consórcio incluindo a Universidade de Coimbra (UC), 20 empresas das áreas dos moldes e injeção de plásticos, e 10 entidades de I&D não-empresariais, instituições de ensino superior e centros de interface tecnológicos, e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do programa Portugal-2020 (PT2020), no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), e pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI-01-0247-FEDER-024516), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, ou afins.

Requisitos de admissão: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestrado em Engenharia Informática, Mestrado Engenharia Física, ou afins.

Condições preferenciais: conhecimentos em inteligência computacional, controlo inteligente, controlo, controlo digital, sistemas de tempo real, programação de computadores; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa.

Plano de trabalhos: Serão realizadas atividades investigação e desenvolvimento em sistemas de tempo real, inteligência computacional e controlo, no domínio das indústrias dos moldes e injeção de plásticos, para: (i) Desenvolvimento de uma aplicação para monitorização e controlo do molde; (ii) Desenvolvimento de uma aplicação para monitorização e controlo das máquinas e periféricos; (iii) Desenvolvimento de algoritmos para a predição de defeitos nos produtos injetados e falhas nas ferramentas e respetiva correção; (iv) Desenvolvimento de algoritmos para deteção de falhas que ocorram no processo da injeção e em todos os periféricos.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra (FCTUC-DEEC), e instalações de parceiros consoante necessário.





UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Duração da(s) bolsa(s): Seis (6) meses.

Renovação: Bolsa(s) eventualmente renovável(renováveis) por períodos de duração igual ou menor perfazendo um total não superior a 22 meses. O(s) período(s) de cada bolsa (incluindo as suas renovações) serão ajustados, se isso for necessário, para que a bolsa não termine após o final do projeto (previsto para 2021/02/28).

Orientação Científica: Professor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 989,70 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (70%) e entrevista (30%), a realizar aos 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

CrITÉRIOS de seleção: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios: (1) Elementos curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto (40%); (2) Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos em sistemas de tempo real, inteligência computacional, controlo inteligente, controlo, controlo digital, programação de computadores; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa (30%). Na entrevista serão valorizadas a motivação, o empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, e conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido (30%).

Composição do Júri de Seleção: Professor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Urbano José Carreira Nunes, Professor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato com referência expressa a um contacto de skype; (3) Cópia do(s) Certificado(s)/Certidão(/ões) de Habilitações com as média(s) finais do(s) curso(s). O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo, para cada curso, o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projetos em que participou; (v) Outra informação considerada relevante.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF, por correio eletrónico, para o e-mail: rui@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 10/05/2019 a 24/05/2019.

Data de Publicitação: 09/05/2019.

Data limite de candidatura: 24/05/2019.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.